



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.015926.2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico, na modalidade Formação Inicial e Continuada, do IFMT/Campus Cuiabá-Bela Vista, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 23 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA